

EMAIL Nº 37

Fwd: Ofício 379/2022 (Ver. Celso Duarte)

"Expediente CMU" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

9 de Agosto de 2022 08:45

Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Bom dia!!

CMU 000671-IEB 10/Agosto/2022 09:31

Atte.,

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Thiago Oliveira Paz" <thiago.paz@cpfl.com.br>Para: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Recebida: 8 de Agosto de 2022 21:33

Assunto: Ofício 379/2022 (Ver. Celso Duarte)

À Câmara Municipal de Uruguaiana

Ilmo. Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing

Resposta ao formalizado por meio do Ofício sob nº 379/2022/DLEG

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A - RGE, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, com sede na cidade de São Leopoldo, à Avenida São Borja, nº. 2801 – Fazenda São Borja, CEP 93032-525, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.016.440/0001-62, vem a presença de Vossa Senhoria, informar o que segue.

Foi realizado um levantamento em campo dos postes solicitados e os mesmos serão substituídos, conforme nota 4783556 que está em fase de orçamento para que posteriormente seja incluída na programação de execução.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e consideração a este respeitável órgão e nos colocar à disposição para prestar outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Thiago Oliveira Paz

Consultor de Negócios

Gerência de Relacionamento com o Poder Público

RGE - Uma empresa do Grupo CPFL – Alegrete

www.rge-rs.com.br

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."

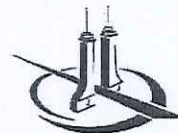


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 379 /2022/DLEG

Uruguaiana, 31 de maio de 2022.

Ao

Sr. Romeu Vládir Birck Koehler
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
Rua Setembrino de Carvalho, 1136
Nesta

Assunto: substituição de postes

Senhor Gerente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 79/2022, do Vereador Celso Duarte, protocolizado nesta Casa sob nº 0419/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar que determine aos setores competentes que seja realizado substituição de postes de iluminação de madeira para postes de concretos na Travessa Felipe Mandarino, entre as Ruas Benjamin Constant e Venâncio Aires, no bairro Santo Antônio.
2. Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista o mal estado de conservação atual dos postes de madeira na localidade acima descrita, com risco eminente de queda.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente